

RELATÓRIO PARCIAL

ACOMPANHAMENTO DAS
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À
PANDEMIA DO COVID-19 NO
ÂMBITO DA FAPESP

MARÇO/2021

CONTROLADORIA GERAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. METODOLOGIA.....	4
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	4
4.1 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA FUNDAÇÃO FRENTE À PANDEMIA	4
4.1.1 INTERFACE COM O PÚBLICO EXTERNO	4
4.1.2 INTERFACE COM FUNCIONÁRIOS, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES.....	9
4.2 PROTOCOLOS SANITÁRIOS (PORTARIAS CTA Nº 17 E 18/2020)	15
4.3. MONITORAMENTOS.....	17
4.3.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	17
4.3.2 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	19
4.3.4 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS.....	19
4.3.5 GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL	20
4.3.6 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	20
4.3.7 GERÊNCIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
6. REFERÊNCIAS.....	21
7. ANEXOS.....	24

1. INTRODUÇÃO

Em razão da propagação do coronavírus no continente, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia em razão do crescente número de casos de COVID-19. Em 20 de março de 2020, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo nº 06 que reconheceu estado de calamidade pública no Brasil.

Tendo em vista que este cenário representa uma situação excepcional, foram necessárias medidas temporárias, urgentes e diferenciadas, diante da priorização, por parte da FAPESP, para com a preservação da saúde e da vida, tal qual de ofertar segurança aos empregados, colaboradores, terceirizados e ao público externo.

Desta forma, em decorrência das medidas adotadas frente à pandemia, na proteção dos empregados, com base nos decretos estaduais, comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portarias internas, a Controladoria Geral elaborou Plano de Trabalho para acompanhamento das ações da FAPESP, devidamente aprovado pelo CTA em reunião de 15 de junho de 2020.

Tais ações foram objetos de verificação por esta Controladoria, permitindo assim a identificação de medidas corretivas, geração de alertas quanto a possíveis ameaças, indicação de necessidade de análises ou fiscalizações mais profundas a serem realizadas *a posteriori* e avaliação do desempenho das ações quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

As adaptações atingiram o âmbito interno e o público externo da Fundação, exigindo uma série de providências como o estabelecimento do trabalho à distância (teletrabalho), a intensificação do uso de tecnologia da informação e comunicação, a implantação de reuniões por vídeo, a definição de regras para contenção de gastos, entre outros.

Este acompanhamento disponibilizará informações acerca do atual contexto, proporcionando um ambiente de controle enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, sendo um instrumento de fiscalização quanto à aderência aos atos normativos e à transparência pública.

2. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar um levantamento das ações e medidas de combate implementadas pelas diversas Áreas/Gerências da FAPESP diante da pandemia de COVID-19. O escopo do presente acompanhamento abrangerá o período de duração desta situação atípica, tratando-se este documento de um relatório parcial contendo as atividades analisadas no período de março de 2020 a março de 2021.

3. METODOLOGIA

Os exames contemplaram pesquisa documental, levantamento de dados e tabulação em planilhas, consolidação de dados e cruzamento, conferências e análises das informações obtidas.

A pesquisa foi baseada no Plano de Trabalho previamente elaborado pela Controladoria Geral, nas respostas das diversas Áreas/Gerências acerca das medidas adotadas, nas ações elaboradas pela Fundação quanto à interface externa/interna e no arcabouço normativo pertinente ao tema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA FUNDAÇÃO FRENTE À PANDEMIA

4.1.1 INTERFACE COM O PÚBLICO EXTERNO

a) Converse com a FAPESP

Em função do agravamento da pandemia, o atendimento telefônico da FAPESP está suspenso desde 24 de março de 2020. A partir desta data, foram prestados atendimentos somente via “Converse com a FAPESP”.

A FAPESP criou, ainda, dois canais exclusivos no referido portal, intitulados “COVID-19” e “Recebimento de Termo de Outorga por meio eletrônico”. No primeiro, é possível tratar de situações emergenciais relacionadas à doença que demandem análise urgente da Fundação, não podendo ser utilizado para questionamentos de outros assuntos. Já o segundo, retira a obrigatoriedade da entrega física do Termo de Outorga, permitindo seu envio *on-line*.

b) Importações

A FAPESP passou a exigir que os documentos necessários para a importação (formulários, proforma *invoice* e outros), de processos eletrônicos, fossem encaminhados pelo Sistema de Apoio à Gestão (SAGe). No caso de processos com tramitação em papel, o envio deveria ser realizado através do *e-mail* importação@fapesp.br ao invés da remessa física à Fundação, como era realizado anteriormente.

Em 06/11/2020, a FAPESP emitiu novo aviso onde afirma que a prioridade de importações refere-se a bens em pesquisas associadas ao tema da COVID-19 e às importações de material de consumo.

c) Eventos

Durante a pandemia, a FAPESP manteve a prática de produzir conteúdo e de organizar eventos para treinamentos e discussão de temas relevantes ao contexto atual. Diante da impossibilidade de encontros presenciais, foram realizadas atividades *on-line* com o uso de plataformas de videoconferência e *streaming*.

Durante o período de 25/03/2020 a 31/03/2021, foram promovidos 48 eventos, conforme demonstrado no Anexo I.

d) Pesquisas sobre COVID-19 apoiadas pela FAPESP

A FAPESP elaborou um portal (<https://covid19.fapesp.br>) que reúne informações sobre projetos de pesquisa e de desenvolvimento de novas tecnologias voltadas ao combate da COVID-19, notícias e vídeos sobre o avanço e resultados destas investigações, além de dar acesso à agenda e acervo da FAPESP COVID-19 Webinars Series, entre outras iniciativas da Fundação relacionadas à doença e ao SARS-CoV-2.

Até 31/03/2021, a Fundação lançou quatro chamadas de propostas para selecionar e apoiar projetos de pesquisa para o combate à COVID-19.

Na chamada “Suplementos de Rápida Implementação contra COVID-19”, os Pesquisadores redirecionam recursos de seus Auxílios para temas associados à COVID-19 e tiveram aprovados recursos e Bolsas de Pós-Doutorado no “Auxílio Regular Suplemento de Rápida Implementação (APR-SRI)”. Mais informações sobre a chamada estão disponíveis em www.fapesp.br/14082.

O Edital de “Pesquisa para o Desenvolvimento de Tecnologias para Produtos, Serviços e Processos para o Combate à Doença por coronavírus 2019 (COVID-19)” foi lançado pela FAPESP em parceria com a Finep. O objetivo foi apoiar micro e pequenas empresas e *startups* dispostas a aplicar ou escalonar processos ou produtos inovadores relacionados à doença.

O edital ofereceu uma linha especial de financiamento no valor de R\$ 20 milhões no âmbito do Programa PIPE-PAPPE Subvenção, constituído com recursos do Programa FAPESP Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) e do Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa (PAPPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) / Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Mais esclarecimentos sobre a chamada estão disponíveis em www.fapesp.br/14229.

Ao todo, até março de 2021, a FAPESP aprovou 66 projetos, sendo 60 sob a linha de Suplementos de Rápida Implementação contra COVID-19 e 6 sob a linha de

Desenvolvimento de Tecnologias para Produtos, Serviços e Processos para o Combate à Doença por COVID-19, conforme ilustram os Anexos II e III.

Foi lançada, ainda, a chamada conjunta FAPESP, Ministério da Saúde e CNPq – Pesquisa para o SUS: “Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – SP”. O objetivo é apoiar atividades de pesquisa, mediante o aporte de recursos financeiros, a projetos que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação da área de saúde visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo, no âmbito da COVID-19. Foram selecionados oito projetos para a Chamada PPSUS, conforme Anexo IV.

A FAPESP também participou de chamada emergencial da União Europeia sobre o coronavírus, lançada em conjunto com a Innovative Medicines Initiative e com a European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations e, no Brasil, com apoio do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap). A chamada “Desenvolvimento de terapêutica e diagnóstico para combater infecções por coronavírus” recebeu propostas até 31 de março de 2021 as quais seriam avaliadas até 15 de abril de 2021.

Em adição, a FAPESP lançou o “COVID-19 Data Sharing/BR”, primeiro repositório de dados abertos do Brasil, com dados demográficos e exames clínicos e laboratoriais de pacientes que fizeram testes para COVID-19 em unidades laboratoriais no país e em hospitais do Estado de São Paulo.

O repositório (<https://repositoriodatasharingfapesp.uspdigital.usp.br/>) abriga arquivos em formatos abertos contendo dados anônimos de, inicialmente, mais de 177 mil pacientes, 9.634 dados de desfecho e um total de quase 5 milhões de resultados de exames clínicos e laboratoriais realizados em todo o país pelo Grupo Fleury e, na cidade de São Paulo, pelos hospitais Israelita Albert Einstein e Sírio-Libanês, desde novembro de 2019.

A base de dados é resultado de uma iniciativa da FAPESP, em parceria com a USP, e tem o objetivo de compartilhar informações clínicas de pacientes para subsidiar pesquisas científicas sobre a doença nas diversas áreas de conhecimento.

e) Transparência

A FAPESP incluiu, no Portal da Transparência, seção em destaque sob o título: “Ações para o Combate à COVID-19”, conforme explicado posteriormente no item 4.3.6 deste Relatório.

f) Comunicados

Até março de 2021, a FAPESP divulgou 10 comunicados à comunidade científica acerca do tema COVID-19, sendo eles:

- Comunicado nº 01 (12/03/2020)

Recomenda aos pesquisadores o adiamento de viagens que não fossem estritamente necessárias, em especial para regiões com elevada incidência de casos e que considerassem o adiamento ou cancelamento da organização de eventos programados. Além disso, foi informado sobre a criação do tema “COVID-19” no portal Converse com a FAPESP e sobre o encaminhamento de documentos físicos exclusivamente por Correios com Aviso de Recebimento (AR) ou por um dos Pontos de Apoio da FAPESP junto às universidades e instituições de pesquisa a partir de 16 de março de 2020.

- Comunicado nº 02 (18/03/2020)

Informa sobre a possibilidade e os procedimentos necessários no sistema para o retorno antecipado ao país de Bolsistas e Pesquisadores no exterior, prorrogações de Bolsas no país que foram afetadas por iniciativas das instituições sede de interrupção de atividades pelos acontecimentos relativos à COVID-19 e adiamento da data de início de Bolsa no exterior.

Ademais, a FAPESP também divulgou a suspensão temporária de importações de bens para proteção da oscilação cambial, suspensão de novas Bolsas de Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) e Bolsas de Pesquisa no Exterior (BPE) e prorrogação de Prestações de Contas previstas para o período entre 01 de março de 2020 e 31 de maio de 2020.

- Comunicado nº 03 (11/04/2020)

Orientações sobre alteração de vigência das BEPE ou BPE acerca dos procedimentos que deveriam ser realizados no SAGe, bem como da possibilidade de solicitação de recursos adicionais para remarcação de passagens.

- Comunicado nº 04 (30/04/2020)

Orientação para que todos os Pesquisadores Principais responsáveis por Auxílios à Pesquisa com elevado saldo em moeda estrangeira solicitassem uma reprogramação do cronograma das respectivas importações, com especial atenção aos bens permanentes, de forma a dilatar no tempo o impacto financeiro destas compras e encontrar um fluxo geral compatível com as finanças da FAPESP. A FAPESP solicitou que os Pesquisadores postergassem o máximo possível a importação desses bens e que a

prioridade seria dada às importações de bens em pesquisas associadas ao tema da COVID-19 e às importações de material de consumo.

- Comunicado nº 05 (26/05/2020)

Para garantir o respeito aos compromissos financeiros de curto, médio e longo prazos, a FAPESP estabeleceu, em caráter emergencial e provisório, tetos mensais para novas concessões de Auxílios e Bolsas, passíveis de serem revistos conforme a evolução da crise.

Desse modo, as solicitações nas linhas de Auxílio à Pesquisa - Regular, Auxílio à Pesquisa - Projeto Temático e Auxílio à Pesquisa - Jovem Pesquisador seriam, no âmbito de cada área do conhecimento, analisadas conjuntamente pelas Coordenações, em reuniões colegiadas bimestrais.

Além disso, a FAPESP passou a devolver as solicitações de Bolsas e Auxílios (submetidas e não habilitadas) e cancelar as que se encontravam em fase de análise, que envolviam, como itens essenciais, o apoio à realização de viagens.

- Comunicado nº 06 (01/07/2020)

A direção da FAPESP orientou a comunidade científica e tecnológica que durante a submissão de propostas, alguns documentos poderiam ser submetidos, excepcionalmente, de maneira diversa da original, a fim de respeitar as medidas de isolamento adotadas em todo o estado de São Paulo. Além disso, a FAPESP voltou a informar sobre os procedimentos relativos à solicitação de reconsideração de valores descontados devido à redução da vigência da Bolsa, solicitações de valores adicionais em despesas de transportes de BEPE e BPE e sobre a prorrogação de Bolsas no país e compromissos de Prestação de Contas, Complementos de Prestações de Contas, Relatórios Científicos e Atas de Defesa.

- Comunicado nº 07 (01/07/2020)

A partir desta data, a FAPESP voltou a habilitar e analisar solicitações de BPE e BEPE, exclusivamente nos casos em que já não haja restrições às viagens internacionais previstas e já tenham sido normalizadas as atividades presenciais nas instituições do exterior.

- Comunicado nº 08 (24/09/2020)

As datas limites de entrega de todas as Prestações de Contas, Complementos de Prestação de Contas, Relatórios Científicos e Atas de Defesa, anteriormente prorrogadas conforme Comunicado nº 06, bem como as datas de compromissos com vencimento previsto para o mês de outubro de 2020, foram novamente postergadas.

Além disso, documentos solicitados no momento da assinatura do Termo de Outorga, como o Termo de Aceitação de Transferência e Domínio de Materiais por Cessão de Uso e/ou doação, poderiam ser enviados logo após a submissão do Termo de Outorga, em resposta à mensagem de confirmação do Converse com a FAPESP contendo o número do protocolo.

A FAPESP informou, ainda, que estaria trabalhando na adaptação dos seus sistemas para que as Prestações de Contas possam ser enviadas em formato eletrônico à Fundação.

- Comunicado nº 09 (27/01/2021)

Alterou o Comunicado nº 07, suspendendo, inicialmente pelo prazo de 90 (noventa) dias, a retomada da habilitação e análise das solicitações de BPE e BEPE pela Fundação.

- Comunicado nº 10 (30/03/2021)

Alterou, parcialmente, o Comunicado nº 08, sendo concedida nova prorrogação dos compromissos de Prestação de Contas em função do agravamento da pandemia de COVID-19. Assim, foram prorrogados para 29/04/2021 todas as Prestações de Contas parciais e Complementos de Prestações de Contas, de Auxílios e Bolsas, anteriormente devidos entre 01/02/2021 a 28/04/2021.

Ademais, em 25/02/2021, a FAPESP publicou comunicado sobre o novo sistema de Prestação de Contas eletrônico o qual permitirá aos Outorgados a elaboração e submissão das Prestações de Contas de Auxílios e Bolsas em formato digital, através do SAGe.

4.1.2 INTERFACE COM FUNCIONÁRIOS, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES

a) Portarias

- Portaria PR nº 37 (17/03/2020)

Conceitua e regulamenta o regime de teletrabalho em situações emergenciais no âmbito da FAPESP.

- Portaria CTA nº 14 (17/03/2020)

Dispensa o comparecimento às dependências físicas da FAPESP dos empregados e terceirizados com 60 anos de idade ou mais, gestantes, portadores de doenças crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o

sistema imunológico. Possibilidade do sistema de rodízio entre os funcionários e medidas profiláticas adicionais.

- Portaria CTA nº 15 (02/04/2020)

Dispõe sobre procedimentos excepcionais e de caráter temporário relativos à concessão de Bolsas e Auxílios no contexto da pandemia de COVID-19. Tais informações foram repassadas à comunidade acadêmica através dos Comunicados anteriormente citados no item 4.1.1.

- Portaria CTA nº 16 (27/04/2020)

Admite a substituição, por outros funcionários, para os titulares dos empregos de Gerente e Gerente Adjunto, Controlador Chefe e Controlador Chefe Adjunto, Procurador Chefe e Procurador Chefe Adjunto, na impossibilidade de realização de teletrabalho ou rodízio.

- Portaria CTA nº 17 (27/07/2020) e Portaria CTA nº 18 (05/08/2020)

Instituição e operacionalização de protocolos sanitários nas dependências da FAPESP, conforme apresentado no item 4.2.

- Portaria PR nº 42 (06/10/2020)

Autoriza o recebimento e a análise da Prestação de Contas enviadas em formato digital, como projeto piloto, relativas a processos de Auxílios e Bolsas concedidos pela FAPESP, elaboradas e transmitidas por meio do Sistema de Gestão da Informação de Projetos (GIP) da Universidade de São Paulo.

- Portaria PR nº 51 (03/02/2021)

Instituiu o regime permanente de teletrabalho no âmbito da FAPESP, fixando atribuições e competências além de estabelecer diretrizes para sua condução. Embora a Portaria esteja em vigor, permanecem inalteradas as regras estabelecidas nas Portarias PR nº 37/2020 e Portaria CTA nº 14/2020, enquanto durar o período de emergência decorrente da COVID-19.

A Gerência de Recursos Humanos providenciará a implantação das regras previstas na nova Portaria, as quais demandarão alteração dos contratos de trabalho, entre outras ações.

b) Comunicados

- Comunicado da Gerência Administrativa (19/03/2020)

Com o objetivo de diminuir a exposição dos funcionários terceirizados de serviços de limpeza, foi estabelecido que a equipe de limpeza trabalharia com quadro reduzido, executando os serviços de acordo com as recomendações de prevenção e combate à propagação do vírus, intensificando a limpeza das áreas e superfícies de uso coletivo como banheiros, corrimãos, maçanetas, botões dos elevadores e leitores biométricos das catracas e relógios de ponto.

Instruiu-se, assim, para que todas as pessoas que necessitassem comparecer às dependências físicas da FAPESP, que limpassem suas estações de trabalho, telefones e demais utensílios de mesa, utilizando papel toalha e álcool gel, disponíveis em diversos locais da Fundação e, para facilitar os serviços e diminuir a circulação das pessoas, que dispensassem todo o lixo gerado nas lixeiras disponíveis nos *halls* e áreas externas.

- Comunicado da Gerência de Recursos Humanos (08/04/2020)

Em atendimento às diretrizes trazidas pela MP nº 927, de 22 de março de 2020, e em consonância com os demais entes do Estado de São Paulo, a GRH informou que os valores do FGTS referentes aos meses de março, abril e maio de 2020 seriam depositados a partir do mês de julho de 2020, de forma gradual.

- Comunicado da Gerência de Recursos Humanos e da Gerência Administrativa (30/04/2020)

Em relação aos Decretos Estaduais nº 64.639 e nº 64.937, ambos de 13 de abril de 2020, o CTA decidiu adotar providências com relação à redução de despesas com pessoal e encargos sociais. Assim, ficaram suspensas:

- antecipação do pagamento do décimo terceiro salário aos empregados, ressalvadas aquelas já ocorridas no ano;
- conversão, em abono pecuniário, de um terço das férias dos empregados;
- abertura de novos concursos públicos;
- convocação e contratação de aprovados em concursos públicos;
- admissão de novos estagiários, ressalvada a continuidade dos contratos de estágio vigentes até a data do comunicado;
- contratação para empregos em comissão que estejam vagos; e
- fixação de metas e a realização de avaliações referentes a bonificações que possam importar a assunção de despesas adicionais.

O CTA decidiu, ainda, adotar a regra de que o pagamento do adicional de um terço na remuneração das férias anuais fosse realizado concomitantemente com o da parcela final do décimo terceiro salário.

Com relação às medidas de redução de despesas com contratos administrativos, foram instituídas:

- não renovação ou celebração de contratos não essenciais;
- renegociação de contratos de prestação de serviços terceirizados; e
- vedação de despesas com termos aditivos que implicassem acréscimo de objeto, no tocante a contratos de prestação de serviços, consultoria, execução de obras ou reformas e compras, bem como contratação ou prorrogação de contratos de serviços técnicos profissionais especializados.

- Comunicado da Gerência de Recursos Humanos (06/05/2020)

Atendimento ao Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020, determinando que todas as pessoas que necessitassem acessar as dependências da Fundação, deveriam utilizar máscaras de proteção para o ingresso e permanência no local. Tal medida deverá continuar enquanto perdurar a quarentena.

- Comunicado da COP-RH (18/06/2020)

Com a queda de arrecadação tributária que afeta diretamente a Fundação, o CTA deliberou, após consulta da COP-RH sobre o tema, a suspensão da chamada de Bolsas de Capacitação e Treinamento, prevista para o segundo semestre de 2020. Ainda assim, esta decisão permitiu a solicitação da continuidade das Bolsas em andamento, mediante requerimento dos interessados.

c) Vacinação contra gripe

A FAPESP promoveu a vacinação contra a gripe nos dias 22 e 23 de abril de 2020. A vacina foi disponibilizada aos funcionários, colaboradores, terceiros, estagiários e aprendizes. Para evitar aglomerações, a GRH sugeriu uma divisão de horários de acordo com o público-alvo, promoveu uma fila prioritária para os maiores de 60 anos e gestantes e indicou que saída fosse realizada pelo acesso à rua para evitar contato com as pessoas da fila.

A GRH informou sobre uma parceria com a PROCAT Vacinas, possibilitando 50% de desconto na aplicação da vacina para os dependentes dos funcionários/colaboradores.

d) Grupo de whatsapp

Conforme determinação da Portaria PR nº 37/2020, a GRH vem atendendo os funcionários em regime de teletrabalho através do *e-mail* rh@fapesp.br, principal canal de suporte para envio de dúvidas, sugestões e documentos digitalizados.

Ademais, para facilitar a transmissão de comunicados, a GRH criou um grupo no *whatsapp* “RH INFORMA” a fim de repassar informações, principalmente para aqueles que não possuem o acesso remoto ao *e-mail* corporativo e que não se encontram nas dependências da Fundação.

e) Grupo de trabalho

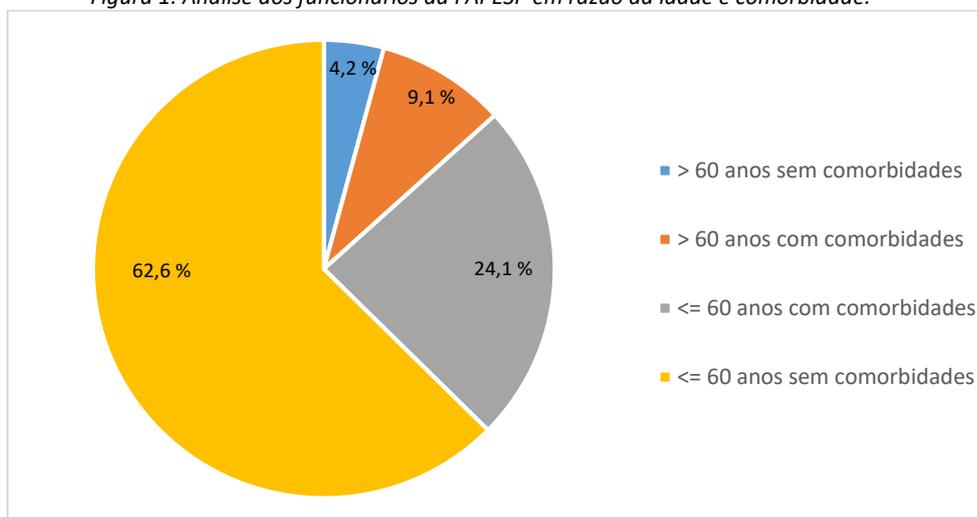
O CTA constituiu, em 2 de junho de 2020, uma comissão de funcionários para planejar a retomada, ainda que parcial, de suas atividades presenciais.

A comissão foi formada por funcionários de diversas áreas e teria como tarefa sugerir a adoção de medidas sanitárias e de procedimentos que garantissem a segurança dos funcionários no ambiente de trabalho. Os funcionários foram divididos em três subgrupos:

- Protocolos sanitários: elaboração de um conjunto de medidas relacionadas à pandemia conforme citado adiante no item 4.2;

- Planejamento para retorno das equipes: consulta às Gerências para identificar funcionários com idade acima de 60 anos, portadores de questões de saúde que impliquem maior risco ante a COVID-19, responsáveis por cuidar de crianças ou pessoas do grupo de risco e aqueles que poderiam seguir em teletrabalho, sem prejuízo de suas funções profissionais. Os percentuais obtidos com a referida pesquisa, referentes aos funcionários acima de 60 anos e aqueles portadores de comorbidades, encontram-se disponíveis a seguir:

Figura 1: Análise dos funcionários da FAPESP em razão da idade e comorbidade.



- Operacional: providências quanto à aquisição de equipamentos de proteção (placas de acrílico, lixeiras, álcool gel entre outros).

A retomada das atividades presenciais está condicionada à suspensão, pelo Governo do Estado de São Paulo, da quarentena aos serviços não essenciais.

f) Materiais de apoio

A GRH divulgou materiais em *pdf* com orientações sobre como se proteger para entrar e sair de casa e para convivência com pessoas nos grupos de riscos, bem como um guia de aplicativos para chamadas de vídeo, ambos disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo

Diante dos desafios do teletrabalho, o CTA solicitou opiniões e sugestões dos funcionários, através de um questionário *on-line*, para aprimorar as ferramentas deste regime de trabalho.

A Gerência de Recursos Humanos e de Comunicação ainda elaboraram um guia com sugestões sobre teletrabalho, para auxiliar na assimilação desse novo conceito, com recomendações acerca de espaço físico, rotina, planejamento, pausas, horários e reuniões com a equipe.

g) Telemedicina

A GRH informou sobre a possibilidade dos empregados (e dependentes) que possuem o plano AMIL 160 Nacional utilizarem o serviço de Telemedicina Amil, permitindo que os mesmos se orientassem através do acesso a um médico do hospital Albert Einstein por videoconferência, na tela do *smartphone* ou *tablet*, serviço esse disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e sem a necessidade de agendamento, evitando, assim, a exposição aos riscos do ambiente hospitalar.

Além disso, a AMIL também disponibilizou, aos seus beneficiários, atendimento de apoio psicológico no Canal Amil Ligue Saúde para questões emocionais relacionadas à pandemia como aumento de ansiedade e o medo de contaminação. Para tanto, enfermeiros(as) de plantão fazem a triagem, encaminhando para a equipe de psicólogos os beneficiários (e dependentes) que necessitarem do atendimento de urgência. O atendimento emergencial está disponível de segunda a sexta, das 07 às 22 horas.

A GRH também encaminhou um tutorial da AMIL para extração da receita médica e/ou atestado médico emitido através de atendimento realizado via Telemedicina.

h) *Software Zoom*

Em decorrência da necessidade isolamento social e da implementação do teletrabalho, as plataformas de videoconferência passaram a ser amplamente utilizadas para as reuniões corporativas. Como não há previsão de retorno total das atividades presenciais na FAPESP, o trabalho remoto impulsionado pela pandemia permanecerá na Fundação.

i) Antecipação de feriados

Nas ações para combater a pandemia, o Estado de São Paulo decidiu antecipar feriados do exercício de 2020 a fim de obter e ampliar melhores taxas de isolamento da população. Desse modo, a FAPESP alterou seu calendário administrativo de forma a atender tal recomendação, adiantando-se os seguintes feriados:

- Corpus Christ (para 20/05/2020);
- Consciência Negra (para 21/05/2020);
- Revolução Constitucionalista de 1932 (para 25/05/2020).

Da mesma maneira, com intuito de evitar aglomerações diante do quadro de pandemia, e seguindo diretriz do Governo do Estado de São Paulo, a FAPESP manteve expediente normal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (Carnaval 2021).

O calendário administrativo de 2021 também foi alterado, de modo a incluir as alterações do Decreto nº 60.131, de 18/03/2021, da Prefeitura Municipal de São Paulo o qual antecipou feriados municipais:

- Corpus Christ 2021 (para 26/03/2021);
- Consciência Negra 2021 (para 29/03/2021);
- Aniversário da cidade de São Paulo 2022 (para 30/03/2021);
- Corpus Christ 2022 (para 31/03/2021);
- Consciência Negra 2022 (para 01/04/2021).

4.2 PROTOCOLOS SANITÁRIOS (PORTARIAS CTA Nº 17 E 18/2020)

Conforme citado no item 4.1.2 deste Relatório, o subgrupo de protocolos sanitários propôs a adoção de um conjunto de medidas relacionadas ao isolamento social, higiene pessoal, higiene e sanitização de ambientes, orientação e monitoramento

das condições de saúde, comunicação, retomada seletiva ao trabalho e ações que já estão sendo praticadas.

Considerando a necessidade da manutenção das medidas de prevenção de contágio e de proteção da saúde no contexto da pandemia, em 27 de julho de 2020, a FAPESP divulgou Portaria CTA nº 17 que dispôs sobre a instituição de protocolos sanitários a serem implementados pelas diversas Áreas/Gerências da Fundação, e também, Portaria CTA nº 18, de 05 de agosto de 2020, que organizou as providências a serem adotadas pelas Áreas/Gerências para a operacionalização das medidas previstas nos protocolos de que trata a Portaria CTA nº 17, em especial as Gerências Administrativa, de Informática, de Licitações, Patrimônio e Suprimentos e de Recursos Humanos.

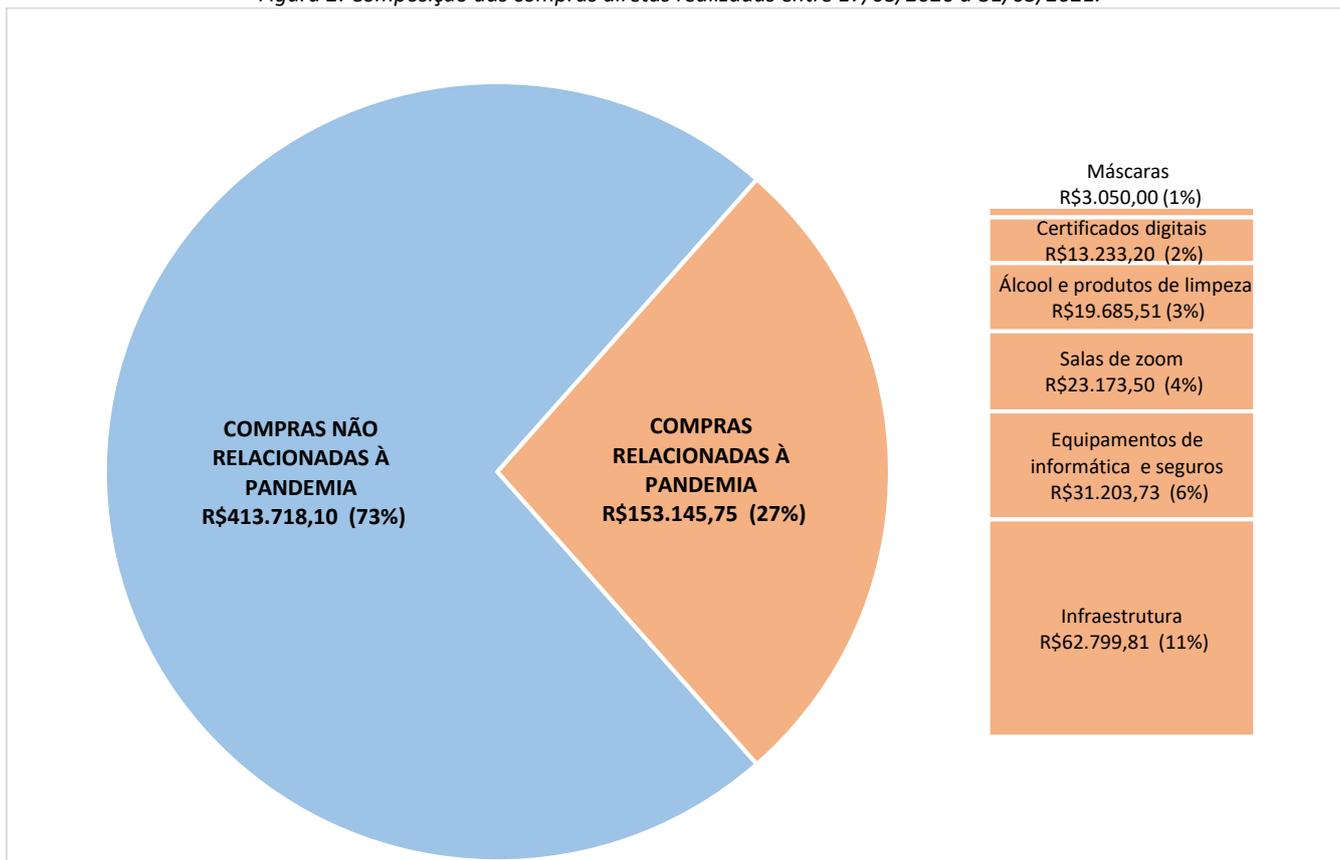
Isto posto, com base nos dois dispositivos mencionados acima, a Controladoria Geral da FAPESP elaborou e aplicou um *checklist*, em 03/12/2020, a fim de conferir o cumprimento dos referidos protocolos, seguindo os critérios disponíveis no Anexo V. O *checklist* pode ser encontrado nos Anexos VI, VII e VIII deste Relatório.

Nota-se que os protocolos foram cumpridos, demonstrando o comprometimento da FAPESP para com o enfrentamento da COVID-19, utilizando de medidas funcionais e seguras em todas as suas dependências físicas.

a) Aquisições

As compras diretas representaram um montante de R\$ 559.655,58 durante o período analisado, sendo que 27% foram aquisições relacionadas à pandemia, conforme demonstrado abaixo:

Figura 2: Composição das compras diretas realizadas entre 17/03/2020 a 31/03/2021.



b) Casos suspeitos, confirmados, descartados e recuperados de COVID-19

De acordo com as diretrizes contidas nos protocolos sanitários, todos os empregados, terceiros e colaboradores devem informar à GRH sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19, para monitoramento, sistematização de dados e informação periódica às autoridades competentes. Nesta informação, deve constar a lista de pessoas da FAPESP que tenham tido contato físico próximo à pessoa que teve a confirmação da doença, bem como os ambientes frequentados nas dependências da Fundação para providências adicionais.

Até a data de 31/03/2021, foram registrados 14 afastamentos por infecção e 16 afastamentos por contato.

4.3. MONITORAMENTOS

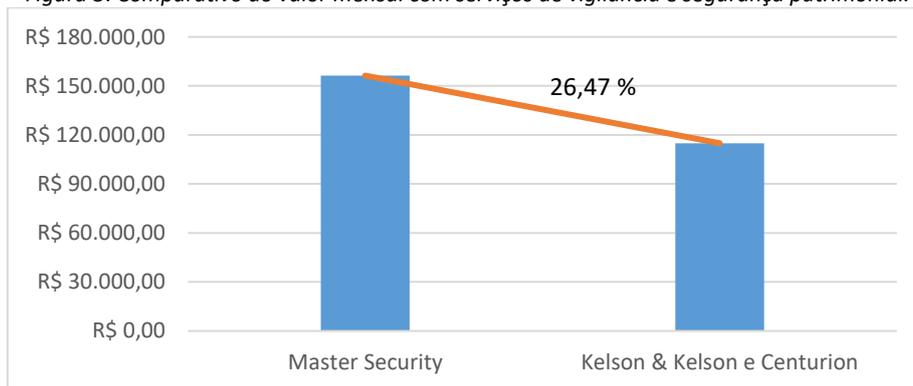
4.3.1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Em atendimento ao § 1º do artigo 1º da Portaria CTA nº 14/2020, foi solicitado às empresas contratadas, de limpeza e jardinagem, a dispensa dos funcionários terceirizados, caracterizados como sendo do grupo de risco, do comparecimento às

dependências físicas da FAPESP. Quanto às negociações junto às empresas, foram adotados ajustes da jornada e escala de trabalho para não haver prejuízo nos serviços prestados. Tais medidas não são configuradas como supressão de posto contratado.

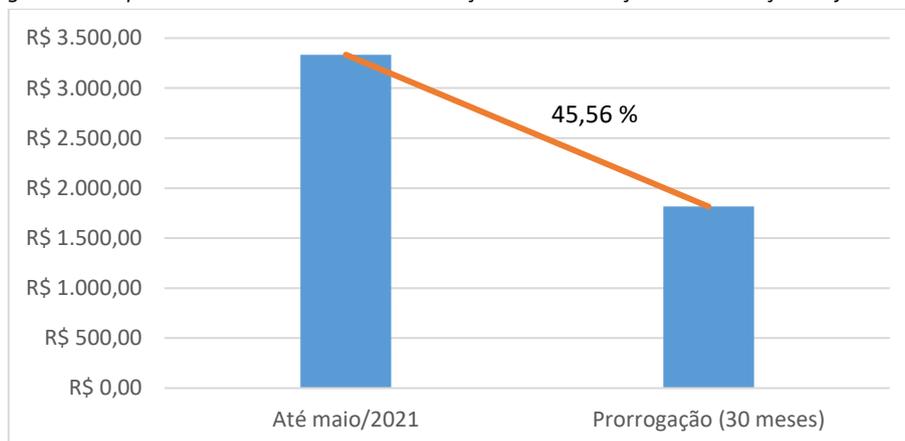
Houve licitação e contratação de novos prestadores de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial da FAPESP, sendo contratada a empresa Kelson & Kelson Vigilância e a empresa Centurion Segurança e Vigilância. A contratação resultou na economia dos valores despendidos em relação ao prestador anterior, como demonstrado a seguir:

Figura 3: Comparativo do valor mensal com serviços de vigilância e segurança patrimonial.



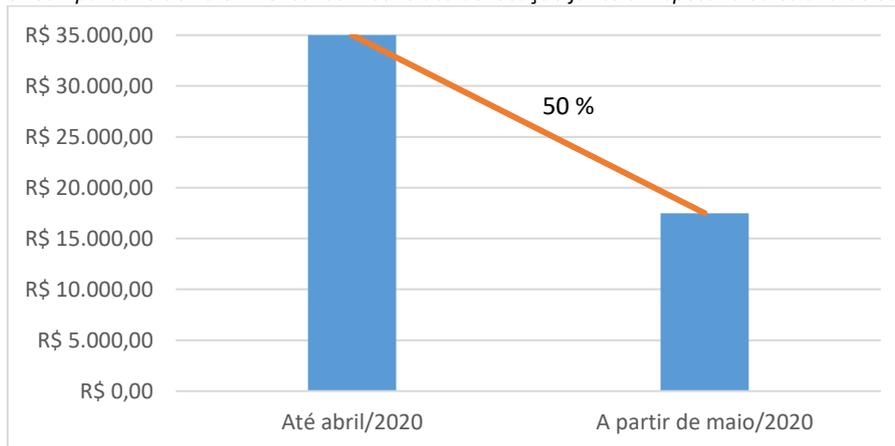
Houve redução dos valores quando da prorrogação de prazo contratual por mais 30 meses com a empresa Maglioni Tratamento e Manutenção de Jardins em razão da atualização de valores do caderno técnico, conforme ilustrado a seguir:

Figura 4: Comparativo do valor mensal com serviços de manutenção e conservação de jardins da FAPESP.



Ainda, efetuou-se a renegociação do valor do contrato de locação de área da Inspeção Salesiana de São Paulo, obtendo-se um desconto, enquanto perdurar o estado de pandemia, apresentado a seguir:

Figura 5: Comparativo do valor mensal com contrato de locação junto à Inspetoria Salesiana de São Paulo.



4.3.2 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Em relação ao modelo para acompanhamento da adaptação, produtividade e qualidade das atividades desempenhadas em teletrabalho, nos termos do parágrafo único, artigo 4º, da Portaria PR nº 37/2020, a GRH realizou consultas a documentos aplicados em outros órgãos e empresas e elaborou um modelo que atendesse a necessidade e fosse didático. Tal modelo foi encaminhado aos gestores, em 02/06/2020, por e-mail e pelo grupo do *Whatsapp* do RH.

Quanto à jornada de trabalho, os funcionários foram comunicados pelo RH através do mural de funcionários e pelo grupo do *Whatsapp* sobre as orientações de ponto, frequência e banco de horas além da declaração necessária quando da normalização das atividades presenciais na FAPESP. No entanto, o acompanhamento da produtividade e fiscalização das obrigações dos funcionários tratam-se de responsabilidades dos Gestores de cada área.

A GRH ainda orientou os Gestores a programarem as férias dos seus respectivos subordinados no período de teletrabalho, principalmente para aqueles que não realizam suas atividades de forma remota.

4.3.4 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

Para a realização do teletrabalho em função da pandemia de COVID-19, a FAPESP disponibilizou o empréstimo de equipamentos a fim de não ocorrer a interrupção das atividades realizadas pelos funcionários. Durante o período analisado, houve 7 empréstimos sendo: 6 *notebooks* e 1 calculadora, adotando-se o procedimento de preenchimento do Termo de Responsabilidade por parte dos funcionários os quais se responsabilizaram pela total guarda e conservação dos referidos bens.

4.3.5 GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

De acordo com a Portaria PR nº 37/2020, o funcionário e colaborador da FAPESP em regime de teletrabalho poderá retirar processos e demais documentos das dependências da Fundação, quando necessário, mediante registro da carga, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pelo respectivo Gerente.

A GIND esclareceu que emitiu Circular, definindo os procedimentos para o registro de carga e controle, sendo enviada ao Mural de Funcionários da FAPESP por *e-mail* em 09/07/2020. O documento contém as instruções de envio e deverá ser preenchido com o número do processo e o volume, a data prevista de devolução, o nome do interessado com o Setor/Gerência e o nome do Gerente responsável.

4.3.6 GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

A FAPESP incluiu, no Portal da Transparência, uma seção em destaque sob o título: “Ações para o Combate à COVID-19”, conforme sugestão da Controladoria Geral, contendo as seguintes subseções:

- Portaria PR nº 37, de 17 de março de 2020 (Regime de teletrabalho na FAPESP);
- Portaria CTA nº 14, de 17 de março de 2020 (Medidas de prevenção de contágio por COVID-19);
- Portaria CTA nº 16, de 27 de abril de 2020 (Medidas de prevenção de contágio por COVID-19);
- Decisão do CTA de reunião de 29 de abril de 2020 (Medidas para redução de despesas);
- Comunicado da constituição da comissão para planejamento da retomada de atividades presenciais da FAPESP, de 9 de julho de 2020 (Composição de uma comissão de funcionários para planejamento de retomada de atividades presenciais);
- Portaria CTA nº 17, de 27 de julho de 2020 (Instituição de protocolos sanitários na FAPESP);
- Portaria CTA nº 18, de 5 de agosto de 2020 (Operacionalização das medidas previstas na Portaria CTA nº 17 sobre os protocolos sanitários); e
- COVID 19: comunicados, chamadas e informações da FAPESP sobre a COVID-19 (<https://fapesp.br/14111/comunicados-chamadas-e-informacoes-da-fapesp-sobre-a-covid-19>).

4.3.7 GERÊNCIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

A Portaria CTA nº 15/2020 cita no artigo 8º sobre a suspensão temporária das importações de bens permanentes nos projetos financiados pela FAPESP porém abre uma possibilidade de exceção em seu §2º. Quando questionada pela Controladoria Geral sobre os critérios utilizados nas excepcionalidades, a GIE informou que a exceção se aplicaria nos casos em que se pudesse causar danos irreparáveis aos projetos de pesquisa em curso, conforme Comunicado nº 2 da FAPESP sobre a COVID-19. No entanto, a FAPESP retomou as autorizações de embarque, dando prioridade às importações de bens em pesquisas associadas ao tema da COVID-19 e às importações de material de consumo, conforme Comunicado nº 4, respeitando-se o cronograma de desembolso da FAPESP.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, salientamos que o documento apresentado trata-se de um relatório parcial, com dados coletados até o mês de março de 2021. Outrossim, os resultados demonstram o comprometimento da FAPESP para com o enfrentamento da COVID-19, utilizando de medidas funcionais e seguras em todas as suas dependências físicas, com a implementação devida dos protocolos sanitários.

Ademais, a implementação do teletrabalho proporcionou, além da segurança gerada pelo distanciamento social, economia com redução de custos, de modo que esta Controladoria entende que as medidas aqui apresentadas, quando adotadas conjuntamente, contribuem positivamente para a redução das consequências da pandemia e estão alinhadas com as orientações e diretrizes emanadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

6. REFERÊNCIAS

Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 (Dispõe sobre ações para enfrentamento da pandemia COVID-19).

Portaria PR nº 37, de 17 de março de 2020 (Regulamenta o regime de teletrabalho em situações emergenciais no âmbito da FAPESP).

Portaria CTA nº 14, de 17 de março de 2020 (Dispõe sobre adoção de medidas, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio por COVID-19 no âmbito das dependências físicas da FAPESP e dá providências correlatas).

Comunicado DGA nº 003 do TCE/SP, de 31 de março de 2020 (Uniformiza os procedimentos neste Tribunal, no tocante à gestão dos seus contratos).

Portaria CTA nº 15, de 02 de abril de 2020 (Dispõe sobre procedimentos excepcionais e de caráter temporário, relativos à concessão de Bolsas e Auxílios, no contexto da epidemia COVID-19 e dá outras providências correlatas).

Comunicado SDG nº 14 do TCE/SP, de 03 de abril de 2020 (Orientações em relação aos gastos com combate à COVID-19).

Decreto Estadual nº 64.936, de 13 de abril de 2020 (Dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19).

Decreto Estadual nº 64.937, de 13 de abril de 2020 (Dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública Internacional, no contexto da pandemia da COVID-19).

Nota Técnica SDG nº 155 do TCE/SP, de 23 de abril de 2020 (Orienta a ação da Fiscalização no acompanhamento das Contas de 2020 e nos pontos prioritários de controle dos atos e despesas decorrentes da situação de emergência ou do estado de calamidade pública decretado em função do enfrentamento da pandemia COVID-19 pelos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Portaria CTA nº 16, de 27 de abril de 2020 (Altera a Portaria CTA nº 14, de 17 de março de 2020).

Comunicado SDG nº 18 do TCE/SP, de 27 de abril de 2020 (Dispõe sobre dados de transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus).

Decisão do CTA de reunião de 29 de abril de 2020 (Delibera sobre medidas de redução de despesas com contratos administrativos e pessoal, e encargos sociais).

Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020 (Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia COVID-19 e dá providências correlatas).

Portaria CTA nº 17, de 27 de julho de 2020 (Dispõe sobre a instituição de protocolos sanitários no atual contexto de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP)

Portaria CTA nº 18, de 05 de agosto de 2020 (Dispõe sobre as providências a serem adotadas pelas gerências para a operacionalização das medidas previstas nos protocolos de que trata a Portaria CTA nº 17, de 27 de julho de 2020, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP).

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Luiz Claudio Cardoso
Controlador Chefe

7. ANEXOS

Anexo I. Eventos *on-line* promovidos pela FAPESP durante a pandemia do coronavírus.

Eventos promovidos pela FAPESP (março/2020 - março/2021)	
Data de realização	Evento
25/03/2020	Diálogo sobre apoio à Pesquisa para Inovação na Pequena Empresa
12/05/2020	Encerramento do 14º Treinamento PIPE em Empreendedorismo de Alta Tecnologia
22/05/2020	Webinar em Comemoração ao Dia Internacional da Biodiversidade
21/05/2020	COVID-19 reproduction number, government response and limited testing: international experiences
04/06/2020	Focusing maths of COVID-19 on South America
10/06/2020	Esclarecimento de chamada para Centros de Pesquisas Aplicadas em Inteligência Artificial
16/06/2020	Impactos das Mudanças Climáticas na Sociedade Brasileira
24/06/2020	Diálogo PIPE
25/06/2020	BIOEN FAPESP Research Webinars
30/06/2020	Encerramento do 15º Treinamento PIPE
01/07/2020	Covid-19 Contact tracing and lockdown easing plan
05/08/2020	Research Webinar Open Data Under the COVID-19 Pandemic
12/08/2020	Webinars BIOTA 20 Ecology and Functioning of Terrestrial Ecosystem
19/08/2020	Webinars BIOTA 20 Microorganisms
20/08/2020	Webinars BIOTA 20 Biofuels Technologies: the sustainable challenge
01/09/2020	Webinários PFPMCG - Plano Estratégico Mudanças Climáticas 2020-2030
02/09/2020	COVID-19 Economic Recovery Strategies: Basic Income
09/09/2020	Webinars BIOTA 20 Bioprospection
15/09/2020	Webinários PFPMCG - Mudanças de Uso do Solo e Agropecuária
16/09/2020	4th BIOTA Webinar Coastal and Marine Areas
23/09/2020	Diálogo PIPE
29/09/2020	Webinários PFPMCG - Plano Estratégico Mudanças Climáticas 2020-2030: Biodiversidade e Ecossistemas
08/10/2020	5th BIOTA - Animal Taxonomy and Ecology
13/10/2020	Webinários PFPMCG - Modelagem Climática e Ambiental
15/10/2020	Homenagem ao Centenário de Otto Gottlieb - Webinar
21/10/2020	6th BIOTA Webinar - Education
22/10/2020	3rd BIOEN Webinar - Biofuels Use: engines, stationary and aviation applications
27/10/2020	Webinários PFPMCG - Urbanização e Mudanças Climáticas
04/11/2020	COVID-19 Research Webinars - Values - Based Behavior under COVID-19
05/11/2020	O Código Florestal no Estado de SP
10/11/2020	Webinários PFPMCG - Saúde e Mudanças Climáticas
11/11/2020	7th BIOTA Webinar - Synthesis Center
17/11/2020	Evento de encerramento do 16º programa PIPE empreendedorismo de alta tecnologia
24/11/2020	Webinários PFPMCG - Dimensões Sociais e Econômicas
25/11/2020	Elaboração e esclarecimento de dúvidas sobre Plano de Gestão de Dados (PGR)
01/12/2020	8th BIOTA Webinar - 20th Anniversary of the BIOTA-FAPESP Program
07/12/2020	Ciclo ILP-FAPESP Indústria 4.0 - a Nova Revolução Industrial e seus Avanços
14/12/2020	COVID-19 Research Webinars - Facing the Challenges on Vaccine Distribution
16/12/2020	Diálogo sobre apoio à Pesquisa para Inovação na Pequena Empresa
03/02/2021	Desenho e interpretação de ensaios clínicos para avaliar a eficácia de vacinas contra COVID-19
10 e 24/02/2021	Second Latin America and Caribbean Scientific Data Management Workshop
24/02/2021	Webinar Valorização de Resíduos
01/03/2021	CICLO ILP+FAPESP - COVID 19: A Corrida das Vacinas
03/03/2021	Education: COVID-19 and social inequalities
11/03/2021	Lançamento do Edital TecNova 2
24/03/2021	Diálogo sobre Apoio à Pesquisa para Inovação na Pequena Empresa
25/03/2021	Discutindo a 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica
31/03/2021	Reunião de apresentação e esclarecimento de dúvidas sobre o Edital TecNova II

Anexo II. Projetos de Pesquisa aprovados para o combate à COVID-19 (Proposta: Suplementos de Rápida Implementação contra COVID-19).

Projetos de pesquisa aprovados - Suplementos de Rápida Implementação contra COVID-19	
Processo	Título
2020/06314-0	Aceitabilidade à tele-reabilitação como meio alternativo de entrega de programas de Fisioterapia na conjuntura do COVID-19
2020/07200-9	Analisando Dados Complexos Vinculados a COVID-19 para Apoio à Tomada de Decisão e Prognóstico
2020/06091-1	Análise de variantes genéticas determinantes para a infecção e evolução do quadro clínico em jovens adultos com COVID-19
2020/07069-0	Análise sistêmica e integrativa dos mecanismos de exaustão dos linfócitos T de pacientes com COVID-19
2020/05326-5	Aspectos genômicos e epidemiológicos COVID-19 nas populações nativas brasileiras
2020/04964-8	Ativação do inflamassoma pelo SARS-CoV-2 e o papel dessa plataforma na patogênese do COVID-19: estudo prospectivo visando inibição de NLRP3 para tratamento da COVID-19
2020/05211-3	Avaliação da anfiregulina como biomarcador prognóstico de gravidade e sua participação na fisiopatologia do COVID-19
2020/06409-1	Avaliação da resposta imune humoral e da resposta inflamatória em pacientes com diagnóstico confirmado de COVID-19 no Hospital Sírio Libanês e correlação com a severidade da doença
2020/04709-8	Avaliação de compostos com potencial terapêutico para SARS-CoV-2: enfoque em compostos com atividade estrogênica, moduladores da autofagia e ECA2
2020/07251-2	Avaliação de hamsters sírios (<i>Mesocricetus auratus</i>) como modelo experimental de infecção e doença por SARS-CoV-2
2020/05985-9	Avaliação dos mecanismos da ativação da hemostasia em COVID-19 e sua modulação por inibidores de bradicinina
2020/05204-7	Avaliação prospectiva da produção de mediadores lipídicos na resposta imune contra COVID-19: busca de biomarcadores e novos alvos terapêuticos na evolução da doença
2020/04919-2	CAMeLEOm: Análise Entre Espécies dos Efeitos Metabólicos, na Expectativa de Vida e Ômicas de Miméticos de Restrição Dietética
2020/04558-0	Caracterização de fatores de risco intrínsecos e o desenvolvimento de novas alternativas de diagnóstico e tratamento para COVID-19
2020/06172-1	Comportamentos contraproducentes no enfrentamento da pandemia por SARS-Cov-2 no Brasil: investigação utilizando uma coorte de 10 anos de seguimento e Eletronic Momentary Assessment
2020/04746-0	Compreensão das bases moleculares e do papel dos fatores de risco na infecção por Coronavírus (SARS-CoV-2 ou COVID-19) em modelos pré-clínicos
2020/05451-4	COVID-19: seleção de inibidores para a protease principal Mpro de SARS-CoV-2 através de phage display
2020/04680-0	Desenho de diferentes fragmentos da proteína de superfície, spike, do SARS-CoV-2, para desenvolvimento de testes rápidos e de vacina
2020/04602-9	Desenvolvimento de antivirais para o tratamento da COVID-19
2020/05204-7	Desenvolvimento de nanovacinas proteicas que se auto-estruturam contra SARS-Cov-2
2020/04635-4	Desenvolvimento de um dispositivo simples e de baixo custo para o diagnóstico rápido do novo coronavírus (SARS-CoV-2)
2020/05146-7	Desenvolvimento de vacina anti-SARS-CoV-2 utilizando VLPs
2020/05949-2	Diagnóstico molecular rápido, eficaz e de baixo custo do COVID-19 e estratégias para testagem populacional em larga escala
2020/05230-8	Enfrentamento ao Covid-19: Brasil em perspectiva comparada
2020/04522-5	Ensaio Clínico de Inibição de Bradicinina em Adultos Hospitalizados com COVID-19 Grave
2020/05369-6	Estratégia acelerada por inteligência artificial para reposicionamento de fármacos contra COVID-19
2020/05416-4	Estratégias experimentais na investigação da anosmia induzida pelo COVID-19: há um componente neurodegenerativo envolvido?
2020/04836-0	Estudo clínico e epidemiológico de SARS-CoV-2 em uma coorte prospectiva populacional e hospitalar em São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil, durante pandemia de 2020
2020/05761-3	Estudo da ação de peptídeos sintéticos como antivirais contra o SARS-CoV-2 (COVID-19) e avaliação combinada com anti-inflamatórios comerciais
2020/04884-4	Estudo da prevalência do Coronavírus COVID-19 na população de doadores de sangue e avaliação dos soropositivos para a produção de soro hiperimune
2020/05110-2	Estudo de coorte prospectiva para avaliação de aspectos clínicos, virológicos e de resposta do hospedeiro em pacientes com COVID-19

2020/04705-2	Estudo diagnóstico e prognóstico de infecção por SARS-CoV-2 e influenza vírus
2020/05430-7	Estudo multicêntrico, prospectivo, randomizado, duplo-cego e controlado por placebo para avaliar o efeito da diacereína para prevenção de morte ou disfunção de múltiplos órgãos em pacientes com SDRA secundário ao COVID-19
2020/04579-7	Estudo sobre fatores de risco associados à maior gravidade a COVID-19 e mapeamento de vias metabólicas necessárias para a resposta anti-SARS-CoV-2
2020/06443-5	Estudo SPIRA: Sistema de detecção Precoce de Insuficiência Respiratória por meio de análise de Áudio
2020/05040-4	Estudo translacional sobre o papel dos lipídios pró-resolução como mediadores da tolerância à infecção por SARS-CoV-2
2020/05346-6	Estudos de interação entre proteínas celulares e proteínas virais do novo coronavírus de 2019 (SARS-CoV-2)
2020/04923-0	Glicosilação do SARS-CoV-2 para identificação das características estruturais da COVID-19
2020/04583-4	Impacto da microbiota intestinal e seus metabólitos na infecção por SARS-Cov-2
2020/05441-9	Impacto na saúde mental da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) nos participantes do Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA-Brasil) do estado de São Paulo
2020/05293-0	Infecção por coronavírus (SARS-CoV-2) em modelos celulares humanos: busca por estratégias terapêuticas
2020/05317-6	Inibição do macrodomínio viral como estratégia de tratamento para coronavírus
2020/04899-1	Interação da Proteína de Superfície (Spike Protein) do SARS-CoV-2 com Heparina: Potencial Terapêutico
2020/05984-2	Manifestações neurológicas agudas associadas ao vírus SARS-CoV-2
2020/05256-7	Mapeamento de epítomos do vírus SARS-CoV-2 para linfócitos T e do receptor da proteína Spike para linfócitos B
2020/04505-3	Mapeando a disseminação de SARS-CoV-2: dimensão do surto, dinâmica de transmissão, desfechos clínicos da infecção e duração das respostas de anticorpos em uma pequena cidade amazônica
2020/05289-2	Modelagem da COVID-19 in vitro e in silico
2020/05338-3	Modulação da ECA2 na hipertensão experimental e em resposta ao tratamento com iECA e BRA: potenciais implicações na gravidade e alvos terapêuticos da COVID-19
2020/05601-6	Neutrophil Extracellular Traps (NETs): importância na patogênese e potencial alvo terapêutico na COVID-19
2020/05288-6	O papel da eferocitose no dano tecidual e hiperinflamação na infecção por SARS-CoV-2
2020/04738-8	Pacientes com síndrome respiratória aguda grave por Covid-19 em Serviço de Emergência
2020/05270-0	Papel da morte de células epiteliais alveolares humanas na inflamação causada pelo 2019-nCoV e comprovação por análise do transcriptoma de pacientes infectados
2020/04653-2	Planejamento Molecular e Síntese de Inibidores da Principal Protease do Coronavírus SARS-Cov-2 Mpro
2020/04860-8	Rastreamento do genoma global com bibliotecas de CRISPRko para identificação de fatores essenciais na infecção e replicação SARS-COV2
2020/06160-3	Resposta Transcricional de Leucócitos Humanos à Infecção por SARS-CoV-2
2020/05752-4	Suplementação com vitamina D em pacientes com COVID-19: ensaio clínico, randomizado, duplo-cego e controlado por placebo
2020/05497-4	Uma plataforma de detecção viral livre de reagente
2020/05367-3	Uso de plasma de doador convalescente para tratar pacientes com infecção grave pelo SARS-CoV-2 (COVID-19)
2020/04909-7	Utilizando a simulação para a implementação do protocolo de atendimento ao paciente suspeito do COVID-19
2020/05527-0	Vacina intranasal bivalente utilizando vírus influenza expressando a proteína S (spike) do SARS-CoV-2: mecanismos de proteção e lesão pulmonar

Anexo III. Projetos de Pesquisa aprovados para o combate à COVID-19 (Proposta: Desenvolvimento de Tecnologias contra COVID-19).

Projetos de pesquisa aprovados - Desenvolvimento de Tecnologias contra COVID-19	
Processo	Título
2020/05023-2	BioApatlgG - Diagnóstico sorológico de baixo custo e alta performance
2020/05023-2	Desenvolvimento de kits para detecção de COVID-19 pelo método de RT-PCR multiplex em tempo real e colorimétrico por RT-LAMP
2020/04921-7	Desenvolvimento de ventiladores pulmonares portáteis de baixo custo e uma Jiga de testes funcionais e calibração automatizada
2020/04797-4	Desenvolvimento e inserção no mercado de equipamento de Tomografia por Impedância Elétrica para o tratamento de pacientes sob ventilação artificial devido a insuficiência respiratória causada por COVID
2020/04983-2	Idosos em quarentena e pós-quarentena devido ao COVID-19: o uso de videogames no monitoramento e na manutenção da saúde física e mental
2020/04986-1	Thermosys - Sistema de identificação de pessoas suspeitas de apresentarem estado febril por meio de imagens nos espectros visível e termal

Anexo IV. Projetos de Pesquisa aprovados para o combate à COVID-19 (Proposta: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – SP).

Projetos de pesquisa aprovados - PPSUS	
Processo	Título
2020/12066-0	A sobrecarga emocional das equipes de saúde do SUS envolvidas no atendimento aos pacientes portadores do COVID-19: avaliação da eficácia de medidas profiláticas, incluindo o uso de canabidiol
2020/12124-0	Deteção molecular precoce de SARS-CoV-2 em escarro de populações vulneráveis com suspeita de tuberculose pulmonar
2020/12096-6	Enfrentamento da pandemia de COVID-19: produções, invenções e desafios na gestão do cuidado em rede
2020/12110-9	Canabidiol (CBD) em pacientes com sintomas leves a moderados do CoronaVirus 2019: um ensaio clínico randomizado, duplo-cego, controlado por placebo
2020/12143-4	Plano de desastres aplicado na pandemia do Covid-19-ações, resultados e lições aprendidas
2020/12165-8	Heparina de alto peso molecular por via inalatória para o tratamento de SARS-COV-2
2020/12193-1	Desenvolvimento de sensores ópticos para diagnóstico da reatividade microvascular em pacientes com COVID-19 e outras doenças respiratórias graves
2020/12140-5	Mudanças das estratégias de gestão regional no enfrentamento a pandemia da COVID 19 e suas implicações nas regiões de saúde do projeto de fortalecimento da gestão estadual da saúde no estado de SP

Anexo V. Critérios estipulados para o checklist dos protocolos sanitários (Anexos VI, VII e VIII).

LEGENDA - PROTOCOLOS SANITÁRIOS	
Critérios	Preenchimento
Realizado	
Realizado parcialmente	
Não realizado	

Anexo VI. Checklist dos protocolos sanitários (Portaria CTA nº 17 e 18/2020) realizados pela Gerência Administrativa.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA											
Atividades	Alvo	Estações de Trabalho	Refeitórios/ Copas	Banheiros	Vestiários	Recepção	Elevadores/ Escadas	Veículos oficiais	Salas de reunião	Funcionários/ Colaboradores	Todas as dependências
Sinalização da ocupação máxima de pessoas		X	x	x	x	x	x		x		
Demarcação de áreas que não devem ser utilizadas		X									
Reorganização do local a fim de manter o distanciamento mínimo de 1,5 m		X									
Alteração de mesas e cadeiras, quando necessário			x								
Sinalizar a direção da subida e descida							x				
Fixação de cartazes com protocolos instituídos pela Portaria CTA n.17/2020											x
Vistorias e serviços apenas quando imprescindíveis, com autorização e agendamento											x
Manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado											x
Disponibilização de kits de limpeza (borrifador, álcool líquido 70%, pano descartável)										x	
Disponibilização de embalagem individual de álcool em gel 70%										x	
Instalação de totens com álcool gel 70%		X	x			x			x		
Instalação de lixeiras com dispositivo para não utilizar as mãos			x	x							
Manter o abastecimento de lavatórios e banheiros com água, sabão e toalhas de papel				x							
Retirar, sempre que possível, tapetes e carpetes											x
Retirada de itens que possam ser compartilhados (revistas, jornais, propagandas)						x					
Instalação de tapetes sanitizantes bem como mantê-los abastecidos com a solução						x					
Controlar o fluxo de pessoas						x					
Disponibilização de medição da temperatura corporal e álcool gel 70 %						x					
Organização de ponto de descontaminação						x					
Providenciar a intensificação de limpeza em locais de maior circulação											x
Providenciar a higienização diária		x									
Providenciar a frequente higienização de mesas, cadeiras e objetos sobre as mesas		x	x								
Providenciar a higienização (antes e depois do horário regular, a cada 3 horas)				x							
Providenciar a higienização (antes e depois do horário regular)					x						
Providenciar a frequente higienização de corrimãos							x				
Providenciar a higienização (após cada utilização)									x		
Priorizar a ventilação natural, mantendo os ambientes abertos e arejados		x	x			x		x	x		

Orientar para os motoristas higienizarem o interior e os pontos de maior contato								x			
Orientar para que o transporte seja de, no máximo, um passageiro além do motorista								x			
Orientar para que seja evitada a recirculação do ar								x			
Realização de manutenção preventiva do sistema de ar condicionado								x			
Manter álcool em gel 70%, lenços ou toalhas de papel disponíveis e com fácil acesso								x			
Exigir o uso de máscaras por motorista e passageiro								x			
Disponibilização de álcool em gel 70 %									x		
Impedir o acesso de pessoas sem máscara						x					
Fornecer máscara, quando necessário, às pessoas que ingressarem no prédio						x					
Estabelecer protocolo para aferição de temperatura corporal						x					
Isolar os ambientes pelos quais a pessoa infectada por COVID transitou											x
Exigir o uso de máscaras, podendo sua retirada apenas no momento da refeição			x								
Utilizar barreiras físicas	x	x				x					
Orientar que se abaixe a tampa antes de acionar a descarga				x							

Anexo VII. Checklist dos protocolos sanitários (Portaria CTA nº 17 e 18/2020) realizados por: GC, GI, GLPS e GRH.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS - PORTARIA CTA N. 17 E 18/2020			
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO			
RESPONSABILIDADE	ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA	SIM	NÃO
DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO	Instruções sobre como colocar e retirar máscaras com segurança, recomendando trocas periódicas	x	
	Medidas adotadas pela FAPESP em razão da pandemia de COVID-19 (todos os meios de comunicação)	x	
PRODUÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO	Cartilha virtual explicativa com orientações preventivas (local de trabalho e em ambientes públicos)		x
	Cartazes específicos com orientações conforme demanda da Gerência Administrativa	x	
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA			
RESPONSABILIDADE	ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA	SIM	NÃO
PRESTAR APOIO TÉCNICO E FORNECER FERRAMENTAS DIGITAIS NECESSÁRIAS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA	Reuniões virtuais / Atendimento ao público externo por meio de canais digitais	x	
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS			
RESPONSABILIDADE	ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA	SIM	NÃO
ADQUIRIR	Todos os itens necessários para a implantação e manutenção das ações previstas nos protocolos sanitários	x	
ALMOXARIFADO	Garantir que as transportadoras respeitem a distância mínima segura, evitando contágios e contaminações	x	
	Reforçar ações que promovam o menor fluxo de pessoas no processo de armazenagem e recebimento de mercadorias	x	
	Programar as entregas mediante autorização e agendamento prévio	x	
	Realizar o recebimento de mercadorias observando o distanciamento mínimo entre empregado e pessoa externa	x	
	Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70%, após o recebimento de mercadorias	x	
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS			
RESPONSABILIDADE	ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA	SIM	NÃO
ACOMPANHAR	Recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção	x	
ORIENTAR PARA AS PESSOAS QUE TIVERAM CONTATO COM COVID-19	Para que informem imediatamente a Gerência de Recursos Humanos	x	
	Para que permaneçam em quarentena pelo período de pelo menos 14 dias	x	
CRIAR PROCESSO E DEFINIR RESPONSÁVEIS COM SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	Acompanhamento e comunicação de casos suspeitos e confirmados	x	
	Monitoramento das pessoas que tiveram contato com contaminado ou suspeito nos últimos 14 dias	x	
	Informação periódica às autoridades competentes	x	

Anexo VIII. Checklist dos protocolos sanitários (Portaria CTA nº 17 e 18/2020) seguidos por todas as Gerências da Fundação.

PROTOCOLOS SANITÁRIOS - PORTARIA CTA N. 17 E 18/2020 – TODAS AS GERÊNCIAS		
RESPONSABILIDADE	SIM	NÃO
Evitar atividades que envolvam aglomeração em uma mesma sala de trabalho	x	
Orientar para que seja evitada a circulação de empregados, terceirizados e colaboradores nas áreas comuns e fora de seus ambientes específicos de trabalho	x	
Orientar para que seja evitado ao máximo o acesso do público externo aos ambientes internos	x	
Priorizar a realização de reuniões virtuais	x	
Flexibilizar horários de almoço, com escalas de revezamento	x	
Priorizar e estimular o atendimento ao público externo por meio de canais digitais ou atendimento telefônico	x	
Ordenar que os empregados, terceirizados e colaboradores sob sua subordinação utilizem os EPIs necessários além daqueles de uso obrigatório (máscaras, por exemplo)	x	
Orientar os empregados para a higienização de suas estações de trabalho e de objetos de contato frequente	x	
Evitar, sempre que possível, o uso de ar condicionado	x	
Evitar o compartilhamento de utensílios e equipamentos	x	
Incentivar copos de uso pessoal	x	
Manter, sempre que possível, portas abertas	x	
Comunicar à GRH sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e informar sobre aqueles que tiveram contato próximo com paciente de caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias	x	
Restringir visitas e acessos de terceiros às reuniões previamente agendadas	x	
Dispersar, sempre que possível, empregados, terceirizados e colaboradores em diferentes áreas físicas	x	
Orientar os empregados, terceirizados e colaboradores para que evitem o contato entre uniformes e roupas limpas com uniformes e roupas usados, mantendo calçados longe de vestuário	x	
Orientar empregados e colaboradores para que priorizem o uso das escadas	x	
Determinar um responsável por reunião para o manuseio dos comandos de salas de reuniões e afins, evitando o compartilhamento de objetos entre participantes	x	
Manter um sistema de acompanhamento das pessoas que participaram da reunião	x	
Orientar os empregados que forem manusear processos físicos e documentos para que higienizem as mãos antes de iniciar e ao término do manuseio	x	
Orientar os funcionários para evitar tocar os próprios olhos, boca e nariz assim como contato físico	x	
Implementação temporária de escalas/rodízios de pessoas (caso não seja possível 1,5 m de distanciamento)	x	